ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PORTARIA 224/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

O **Sr. *ADEMIR FELECIO GARCIA***, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Determinar o pagamento de 30(trinta) dias da Licença prêmio à servidora JANE PEREIRA DOS SANTOS, em espécie por opção do servidor, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período de: 17/03/2019 a 16/03/2024.

**Artigo 2º -** Que o pagamento da referida "licença prêmio" será da dotação orçamentária própria vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º -** Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 02 de Junho 2025.

**ADEMIR FELICIO GARCIA**

***Prefeito Municipal***